



**PLANO DE NEGÓCIOS 2024  
(PN.3010.03)**

**Fevereiro/2024**



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### PLANO DE NEGÓCIOS 2024

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN</b>		
	<b>Instrumento Normativo (IN)</b>		Código: <b>PN.3010.03</b>
	Diretoria Responsável/APMC: <b>DTC</b>	Gerência Responsável: <b>GERCOM</b>	URN: <b>GERCOM</b>
	Data de criação: <b>27/02/2024</b>	Início da Vigência: <b>27/02/2024</b>	Próxima Revisão: <b>31/12/2024</b>
Título: <b>PLANO DE NEGÓCIOS 2024</b>			Aprovação: <b>CONSAD</b>
			Versão: <b>1.0 - ORIGINAL</b>

## APROVAÇÃO

**Aprovada pela Deliberação nº 008/2024, conforme ATA da 729ª reunião do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CONSAD, realizado em 27 de Fevereiro de 2024.**

## **SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>MAPEAMENTO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>PLANO COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1</b>	<b>NEGÓCIOS ATUAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>3.2</b>	<b>NEGÓCIOS EM DESENVOLVIMENTO PARA 2024.....</b>	<b>8</b>
<b>3.3</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DOS CLIENTES ATUAIS E POTENCIAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>3.4</b>	<b>ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA ATUAL E POTENCIAL.....</b>	<b>9</b>
<b>3.5</b>	<b>ESTRTÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE.....</b>	<b>9</b>
<b>3.6</b>	<b>PERSPECTIVAS CLIENTES.....</b>	<b>10</b>
<b>4.</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>11</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Negócios da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN para exercício de 2024 apresenta, de forma integrada, o compromisso da Diretoria-Executiva da CODERN com metas e resultados esperados com foco mais voltado para o desenvolvimento comercial, em total alinhamento com as diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2024 a 2028.

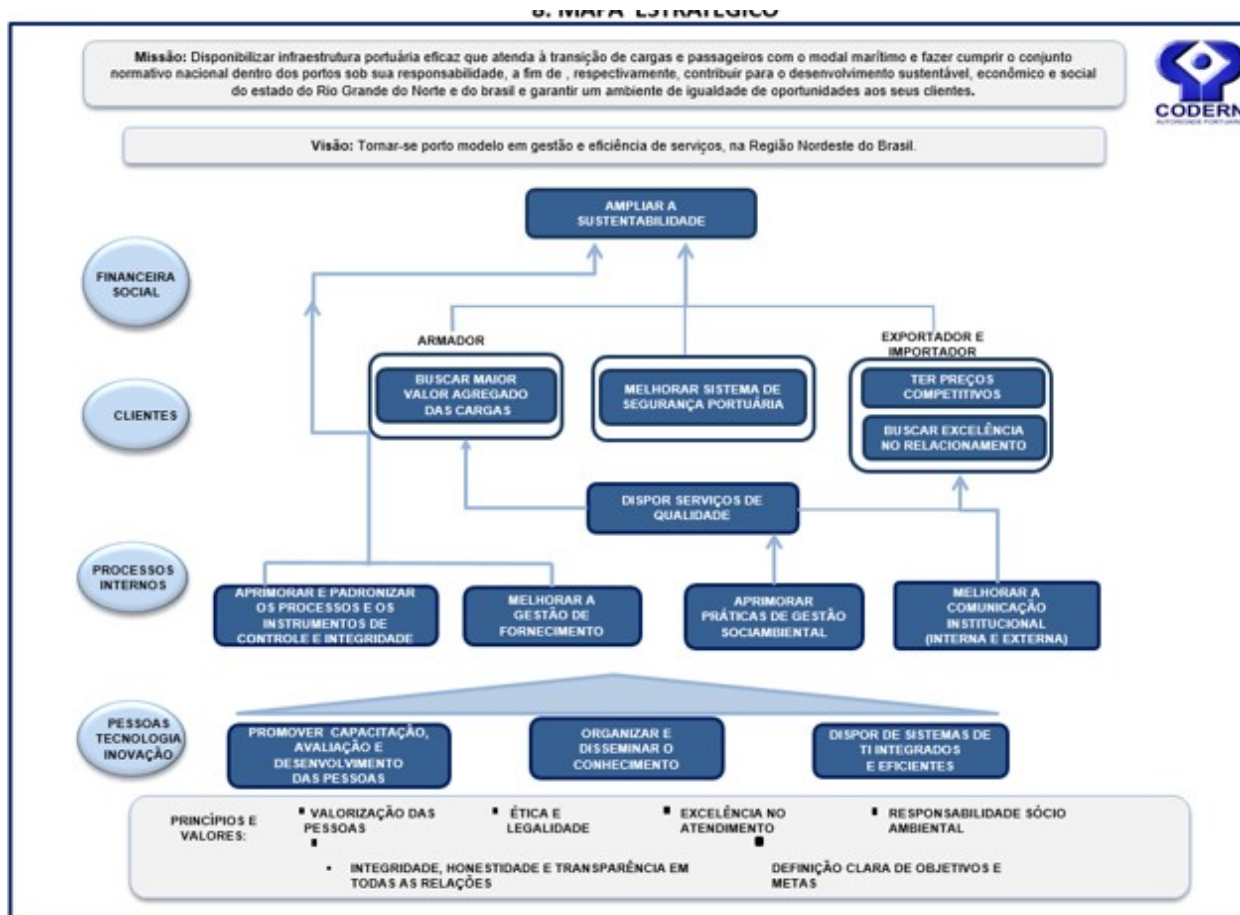
Tem como base legal o cumprimento da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e das disposições do Estatuto Social da CODERN.

No contexto de sua elaboração foram consideradas as mudanças de receitas e despesas em consequência do arrendamento do Terminal Salineiro de Areia para a Empresa INTERSAL S.A., que passou a ser operador TERSAB, a partir de 1º de novembro de 2022, bem como a saída da linha regular de navio de contêiner do Porto de Natal.

## 2. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico, ao comunicar os objetivos estratégicos delineados pelo corpo diretivo e gerencial em seu Planejamento de longo prazo, retrata os principais desafios a serem enfrentados pela Companhia no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

Considerando que para cada objetivo estratégico estão formuladas ações decorrentes que irão impactar no alcance dos resultados desejados, manteremos para o exercício de 2024, a mesma visão geral das ações a serem perseguidas.



## **CLIENTES**

- Buscar parcerias para investimentos por meio de arrendamento de área operacional no Porto de Natal.
- Incrementar o Plano de Comunicação Social com visão de marketing da Empresa.
- Elevar o nível de competitividade do Porto de Natal.
- Buscar constantemente o aumento de movimentação de cargas no Porto de Natal.

## **PROCESSOS INTERNOS**

- Buscar melhorias dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.
- Incrementar ações junto ao DNIT para realização de dragagem corretiva do canal de acesso e bacia de manobras do Porto de Natal.
- Buscar junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte a instalação das defesas dos pilares da ponte Newton Navarro.
- Buscar a Certificação ISPS CODE do Porto de Natal.
- Atualizar uma nova poligonal do Porto de Natal junto ao MInfra, após a aprovação da ZPA-08 e a incorporação da área do Maruim.
- Atualizar os Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) dos portos de Natal e de Areia Branca.
- Realizar a manutenção preventivo-corretiva do Porto de Natal.

### **3. PLANO COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO**

Atuação comercial da CODERN em 2023, que ainda irão perdurar em 2024.

#### **3.1. NEGÓCIOS ATUAIS**

##### **Porto de Natal**

- Serviço de navio graneleiro na importação de trigo.
- Serviço de navio graneleiro na exportação de açúcar.
- Serviço de navio graneleiro na exportação / cabotagem de sal em big bags
- Serviço de navio frigorificado na exportação de frutas por pallets.
- Serviço de navio de passageiros.
- Serviço de barcos de apoio e abastecimento da Ilha de Fernando de Noronha.
- Serviço de *supplies* nas trocas de tripulações e apoio logístico.
- Arrendamento de área de armazenagem, moagem e fábrica de granel sólido.
- Utilização de áreas operacionais e aluguel de salas no Porto de Natal.

##### **Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto de Areia Branca**

- Serviço regular de navio graneleiro de sal, tanto na cabotagem como em longo curso que, com o arrendamento e a assunção da iniciativa privada –Intersal – em 1º de novembro de 2022, caberá à CODERN o seu monitoramento, via contrato de arrendamento assinado entre a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) e a Empresa INTERSAL S.A., com a interveniência da CODERN.
- Serviço de apoio e abastecimento ao Terminal Salineiro de Areia Branca, saindo do Porto de Areia Branca, serviço este que passou à empresa arrendatária.

### **3.2. NEGÓCIOS EM DESENVOLVIMENTO PARA 2024**

#### **Porto de Natal**

- Aumentar o quantitativo de navios frigorificados de exportação de Frutas por pallets, em decorrência da busca da Empresa exportadora em reduzir, ao máximo o intervalo entre SAFRAS.
- Aumentar o quantitativo de navios graneleiros de importação de Trigo, em decorrência do aumento do quantitativo de carga contratada pela Empresa importadora de Trigo.
- Fomentar a normalização de movimentação de Sal por big bags, em decorrência da crescente busca de importações de sal brasileiro por países europeus/EUA e possível cabotagem.
- Aumentar o quantitativo de navios graneleiros de exportação de açúcar, em decorrência da crescente busca de importação de açúcar brasileiro, por parte de países europeus.
- Fomentar a inclusão da movimentação de carga - Animal vivo, em decorrência da busca de importação deste produto, por parte de países africanos.
- Aumentar o quantitativo de navios de Passageiros, em decorrência do aumento da procura por agentes que querem incluir Natal em sua rota turística.
- Dar continuidade a busca de potenciais arrendatários de área operacional, visando aumentar a movimentação de carga no Porto de Natal.
- Reuniões com clientes potenciais do setor graneleiro (cimento, minérios etc.), para viabilizar o acréscimo de movimentação de cargas pelo Porto de Natal.
- Reuniões com clientes potenciais, visando à inclusão do Porto de Natal na rota de cabotagem do País, dando atenção à “BR do Mar”.
- Reuniões com as Federações das Indústrias (FIERN), da Agricultura (FAERN), de Comércio (Fecomércio – RN) e das empresas de Transportes de Passageiros (FETRONOR), visando aumentar a diversificação de cargas movimentadas.
- Negociações com clientes para apoio de operações offshore (3R Petróleo parques eólicos).

#### **Terminal Salineiro de Areia Branca**

- Com o processo de arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca concluído, caberá à CODERN efetuar as ações previstas no contrato de arrendamento nº 09/2022, entre a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) e a INTERSAL S.A., com a interveniência da CODERN.
- Efetivação do adensamento de área de GERTAB ao contrato de arrendamento.



### **3.3. CARACTERÍSTICAS DOS CLIENTES ATUAIS E POTENCIAIS**

#### **Porto de Natal**

Exportadores de frutas, açúcar, sal, minério, couro e sucata; indústrias; comércio; importadores de trigo e equipamentos; empresas de turismo.

#### **Terminal Salineiro de Areia Branca**

Exportadores e comercialização a nível nacional, utilizando-se do Parque salineiro do RN, maior produtor de sal marinho do Brasil, que, por intermédio do Terminal Salineiro, escoar 40% de sua produção de sal a granel para atender às indústrias cloro- químicas do Sudeste e Sul do país, como também, ao mercado externo, principalmente, para América do Norte.

### **3.4. ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA ATUAL E POTENCIAL**

#### **Porto de Natal**

A principal concorrente do PORNAT é o Porto de Fortaleza-CE, principalmente na exportação de frutas, produto da pauta de exportações do Porto de Natal. Os clientes exportadores de frutas se localizam no interior dos Estados de PE, RN e do CE, possibilitando, assim, o uso dos dois portos para movimentação de seus produtos. Além disso, o Porto de Fortaleza dispõe de uma infraestrutura portuária muito superior à do Porto de Natal, possuindo diversos equipamentos de carga e um maior pátio para armazenagem.

Os portos de SUAPE (Pernambuco) e de Pecém (Ceará) são portos concentradores de cargas, destacando-se também na exportação de frutas. Dispõem de uma excelente superestrutura portuária para receber navios de grande porte, com extensa área de armazenagem, equipamentos porta-contêineres, e se destacam pelos seus acessos rodoviários por serem distantes dos centros urbanos.

#### **Terminal Salineiro de Areia Branca**

As indústrias cloroquímicas do sudeste e sul do país também se utilizam da importação do sal de gema (extraído de mina) oriundo do Chile, reduzindo, assim, a participação mercadológica do sal norte-rio-grandense, em especial, do escoado pelo Terminal Salineiro.

O TERSAB também enfrenta a concorrência do sal movimentado para o mercado interno por meio do modal rodoviário, em torno de 60% da produção do Estado, que é de aproximadamente de seis milhões de toneladas.

### **3.5. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE**

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) possui um Plano de Ação em Comunicação que objetiva estabelecer uma relação cordial e transparente entre a organização e seus principais públicos, fazendo com que os portos do Rio Grande do Norte sejam cada vez mais reconhecidos e se

apresentem como uma solução eficaz de logística para o desenvolvimento do Estado.

Para isso, entre os meios de comunicação são utilizados: *releases* para a imprensa, o site da Companhia e redes sociais como whatsapp, instagram, twitter e facebook. A comunicação é realizada com linguagem coloquial e compreensiva para todos, e material de apoio para área comercial (vídeos, folders, apresentações por segmentos)

Para 2024, serão ampliadas as ações de comunicação e marketing específicas para área comercial apoiando a prospecção de novos clientes como o escopo da ampliação de cargas gerais com foco para Sal, Açúcar, Frutas, Minérios e Carga Viva.

De modo geral, afirma-se que é permanente a necessidade em se comunicar, adaptando-se às novas ferramentas e priorizando o meio digital para promoção da marca e pela facilidade do acesso de todos através da internet.

Permanecem em andamento as seguintes ações da ASSCOM: atualização permanente das redes sociais; intensificação da comunicação interna/externa; divulgação junto à imprensa das atividades; acompanhamento de entrevistas a jornais, rádios e TV's; monitoramento dos veículos de comunicação social e a integração de todos os setores da Companhia na política de divulgação

### **3.6. PERSPECTIVAS CLIENTES**

Com a redução acentuada na movimentação de frutas para exportação no Porto de Natal, em decorrência do arrendamento, pela CMA/CGM, de um terminal exclusivo no porto de Fortaleza, a CODERN abriu negociações com seus clientes para alcançar alternativa de exportação de frutas por pallets em navios frigorificados. Apesar de começar com pequeno quantitativo de carga movimentada, o sucesso da modalidade implementada, com certeza gerará um crescimento acentuado do movimento de cargas de exportação.

Por outro lado, a curto prazo, poderá ocorrer um aumento modesto dos volumes de movimentações de graneis sólidos e equipamentos pelo Porto de Natal, em decorrência da perspectiva de aumento da área para armazenagem, gerada com a realização de obras de infraestrutura nas atuais instalações do Porto e com o adensamento da área conhecida como "Maruim". A médio prazo, poderá ocorrer um aumento acentuado na movimentação de cargas, em função da possibilidade de arrendamento de uma área operacional para exportação de minério de ferro e outra área para complementar a exportação de frutas.

No Terminal Salineiro, com o seu processo de arrendamento em fase de execução, temos a expectativa de que com a passagem definitiva do Terminal para o arrendatário e o término do processo de adaptação do mesmo a sua operação, a movimentação volte a crescer, em relação às toneladas embarcadas no exercício 2023.

#### **4. CONCLUSÃO**

A Diretoria-Executiva da CODERN, ao elaborar este Plano de Negócios com base nos compromissos previamente definidos no seu Planejamento Estratégico, fixa metas de desempenho e iniciativas estratégicas para os exercícios de 2024.

Temos pleno conhecimento que enfrentaremos diversos desafios, tais como: restrição de recursos orçamentários necessários para investimento em infraestrutura, fatores externos que nos restringe a movimentação de navios (calado aéreo, operação noturna, bacia de manobras, tamanho e formato do cais) e a atual situação financeira da Empresa.

Temos certeza de superá-los, por intermédio de ações renovadoras, visando à recuperação de sua credibilidade, apresentando projetos que, no decorrer do ano 2024, serão implementados e gerenciados pelos seus respectivos gestores e acompanhados por esta Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

**ESTEFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1883ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 25 de janeiro de 2024, às 09h30.

**LOCAL:** Sala da Diretoria da Presidência.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial; e Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro (videoconferência).

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

**1.1. ERRO MATERIAL:** Na ata da 1882ª Reunião Ordinária da DIREXE, de 18/01/2024, onde se lê: "3.2.1. Resolução 772/2024", leia-se "3.2.1. Resolução 776/2024".

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** O Diretor Técnico e Comercial, por meio do Processo SEI nº 50902.003121/2023-12, encaminhou o Despacho nº 3/2024/DTC-CODERN/DP-CODERN, o qual informa que a atualização do Plano de Negócios da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, para o exercício do ano de 2024, foi concluída, estando em consonância com as diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2024 a 2028. Ressaltou que o documento apresenta de forma integrada o compromisso da Diretoria Executiva desta Companhia Docas com metas e resultados voltados ao desenvolvimento comercial. Por fim, devido ao lapso temporal exíguo em relação a data da próxima reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2024, informou que o Plano de Negócios da CODERN referente ao ano de 2024 será enviado ao CONSAD para inclusão da pauta da reunião do mês de fevereiro do corrente ano.

#### 3. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 01/02/2024.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor Técnico Comercial



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/01/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 25/01/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 26/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/01/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7984327** e o código CRC **7FF7B55C**.



Referência: Processo nº 50902.000260/2024-75



SEI nº 7984327



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO Nº 008 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com o resolvido na **729ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data, e com base no art. 48, inciso XXXIII, do Estatuto Social da Companhia;

**DELIBERA:**

**I. APROVAR** o Plano de Negócios da CODERN, para o exercício do ano de 2024, nos termos da minuta encaminhada por meio do Ofício nº 7/2024/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, estando em consonância com as diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2024 a 2028 (Processo SEI nº 50902.003121/2023-12).

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**

Presidente do Conselho

**WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Conselheiro

**DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 27/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 27/02/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 28/02/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8087310** e o código CRC **D8ADB58B**.



**Referência:** Processo nº 50902.000603/2024-00

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira

Natal/RN, CEP 59010-700

Telefone: 4005-5320